



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

“**INDICAÇÃO Nº 539 /2024**”  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 14 de junho de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar a coleta de lixo permanente no bairro Antônio Feitosa de Sousa, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a coleta de lixo permanente no Loteamento Jardins Barbosa, Antônio Feitosa de Sousa, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

Vários são os benefícios colhidos pela sociedade quando a coleta do lixo é operacionalizada de forma efetiva: ganhos sociais, econômicos e ambientais. A coleta de lixo diminui a poluição ambiental e o desperdício de recursos naturais.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



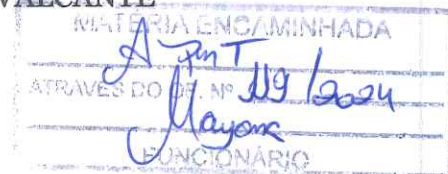
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 14/06/2024 11:01:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**



À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 453/2024  
as folhas 38 no livro de Protocolo nº 03  
Tauá, 14/06/2024  
Servidor Responsável: [Assinatura]